



**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Sr. Deputado NIJED ZAKHOUR)

36 05 10/11

Protocolo Legislativo para registro e, em

*Reivindica providências ao Governo do Distrito Federal no sentido de solicitar as Secretarias de Educação e da Saúde do Distrito Federal a elaboração de uma ação conjunta visando divulgar junto aos alunos, na rede pública e particular do DF, informações sobre o combate aos focos de mosquito da dengue (Aedis Aegypti).*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no artigo 105 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa reivindique providências junto ao Governo do Distrito Federal no sentido de solicitar as Secretarias de Educação e da Saúde do Distrito Federal a elaboração de uma ação conjunta visando divulgar junto aos alunos, na rede pública e particular do DF, informações sobre o combate aos focos de mosquito da dengue (Aedis Aegypti).

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1737/02
Fls. n.º 01

É alarmante a situação da dengue em algumas regiões do País. Brasília já apresenta mais de 2.000 casos suspeitos e, foram registrados pela Secretaria de Saúde (Estatísticas Oficiais), 257 casos, sendo que 127 casos foram originados no Distrito Federal e os outros 130, provenientes de outros estados.



Atualmente, em São Sebastião, os números são relevantes, pois atingem 90% (noventa por cento) do total dos casos contraídos no DF.

Sabemos que esta causa fundamentalmente deve ser abraçada pela população e nada melhor que a educação para levar aos lares informações sobre esse grave problema.

Por meio da rede pública e privada de ensino, com a participação da Secretaria de Saúde e da Educação, as informações básicas preventivas deverão ser disseminadas nas escolas sobre como combater os focos do mosquito da dengue. Com essas informações, os alunos se transformarão em agentes multiplicadores das ações que, bem orientados, poderão atuar de forma preventiva, reduzindo esse quadro tão preocupante.

Plenário, em            de março de 2002.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. N.º 1737, 02
Fis. N.º 02
<i>Lúcia</i>

**NIJED ZAKHOUR**  
Deputado Distrital PMDB/DF